



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do parágrafo único, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93. de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **LUCIANO AZEVEDO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.069.266/0001-78**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, relativos a assessoria e consultoria jurídica na área de direito administrativo, constitucional, licitações e contratos, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Darlen Miranda da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Prainha - Pará, 13 de abril de 2021.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA